



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PREMIAÇÃO AOS
CAMPEONATOS E FESTIVAIS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E
LAZER"

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Secretaria de Esporte e Lazer tem como prioridade a prática de esportes nas diversas modalidades esportivas para nosso município, enfatizando que o esporte e saúde caminham juntos.

1.2. Solicitamos providenciar a aquisição da premiação abaixo para atendimentos aos Campeonatos oficiais de Secretaria de Esporte e Lazer, conforme discriminado abaixo:

- **CAMPEONATO DE FUTEBOL VETERANOS 45**
- **COPA MENINOS OURO CATEGORIA - SUB 11**
- **COPA MENINOS OURO CATEGORIA - SUB 13**
- **COPA MENINOS OURO CATEGORIA - SUB 15**
- **TORNEIO 8 DE MAIO DE FUTSAL - MASCULINO**
- **TORNEIO 8 DE MAIO DE FUTSAL - FEMININO**
- **TORNEIO DE FUTSAL INDUSTRIA E COMERCIO**
- **CAMPEONATO INTERNO DE FUTSAL**
- **CAMPEONATO DE VOLEIBOL**
- **CAMPEONATO DE HANDEBOL**
- **CAMPEONATO DE BASQUETE**
- **FESTIVAIS DE BAIRRO**

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de troféus e medalhas para realização de Festivais nas diversas modalidades esportivas que atendemos na Secretaria de Esporte e Lazer.

2.2. Segue abaixo quantidades dos troféus e medalhas necessárias para atendimento ao evento:

Descrição material troféus e medalhas:

- **CAMPEONATO DE FUTEBOL VETERANOS 45**
- 01 Troféu campeão 1,40m
- 01 Troféu campeão 1,30m -
- 01 Troféu campeão 1,20m -

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Esporte e Lazer

- 01 Troféu artilheiro - 60 cm -
- 01 Troféu goleiro menos vazado - 60 cm
- 25 Medalhas douradas
- 25 Medalhas prateadas
- 25 Medalhas bronze

- COPA MENINOS OURO CATEGORIA - SUB 11

- 01 Troféu campeão 1,40m
- 01 Troféu campeão 1,30m -
- 01 Troféu campeão 1,20m -
- 01 Troféu artilheiro - 60 cm -
- 01 Troféu goleiro menos vazado - 60 cm
- 25 Medalhas douradas
- 25 Medalhas prateadas
- 25 Medalhas bronze

- COPA MENINOS OURO CATEGORIA - SUB 13

- 01 Troféu campeão 1,40m
- 01 Troféu campeão 1,30m -
- 01 Troféu campeão 1,20m -
- 01 Troféu artilheiro - 60 cm -
- 01 Troféu goleiro menos vazado - 60 cm
- 25 Medalhas douradas
- 25 Medalhas prateadas
- 25 Medalhas bronze

- COPA MENINOS OURO CATEGORIA - SUB 15

- 01 Troféu campeão 1,40m
- 01 Troféu campeão 1,30m -
- 01 Troféu campeão 1,20m -
- 01 Troféu artilheiro - 60 cm -
- 01 Troféu goleiro menos vazado - 60 cm
- 25 Medalhas douradas
- 25 Medalhas prateadas
- 25 Medalhas bronze

- TORNEIO 8 DE MAIO DE FUTSAL - MASCULINO

- 01 Troféu campeão 1,40m
- 01 Troféu campeão 1,30m -
- 01 Troféu campeão 1,20m -
- 01 Troféu artilheiro - 60 cm -
- 01 Troféu goleiro menos vazado - 60 cm
- 25 Medalhas douradas
- 25 Medalhas prateadas
- 25 Medalhas bronze

- TORNEIO 8 DE MAIO DE FUTSAL - FEMININO

- 01 Troféu campeão 1,40m
- 01 Troféu campeão 1,30m -
- 01 Troféu campeão 1,20m -
- 01 Troféu artilheiro - 60 cm -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

- 01 Troféu goleiro menos vazado - 60 cm
- 25 Medalhas douradas
- 25 Medalhas prateadas
- 50 Medalhas bronze
- **TORNEIO DE FUTSAL INDUSTRIA E COMERCIO**
- 01 Troféu campeão 1,40m
- 01 Troféu campeão 1,30m -
- 01 Troféu campeão 1,20m -
- 01 Troféu artilheiro - 60 cm -
- 01 Troféu goleiro menos vazado - 60 cm
- 25 Medalhas douradas
- 25 Medalhas prateadas
- 50 Medalhas bronze
- **CAMPEONATO INTERNO DE FUTSAL**
- 01 Troféu campeão 1,40m
- 01 Troféu campeão 1,30m -
- 01 Troféu campeão 1,20m -
- 01 Troféu artilheiro - 60 cm -
- 01 Troféu goleiro menos vazado - 60 cm
- 25 Medalhas douradas
- 25 Medalhas prateadas
- 50 Medalhas bronze
- **CAMPEONATO DE VOLEIBOL**
- 300 Medalhas participação de ouro Honra ao Mérito - 50mm
- 300 Medalhas participação de prata Honra ao Mérito - 50mm
- **CAMPEONATO DE HANDEBOL**
- 300 Medalhas participação de ouro Honra ao Mérito - 50mm
- 300 Medalhas participação de prata Honra ao Mérito - 50mm
- **CAMPEONATO DE BASQUETE**
- 200 Medalhas participação de ouro Honra ao Mérito - 50mm
- 200 Medalhas participação de prata Honra ao Mérito - 50mm
- **FESTIVAIS DE BAIRRO**
- 07 Troféus campeão 1,20m - kit bairro
- 07 Troféus vice-campeão 1,20m - kit bairro
- 07 Troféus 3º colocado 1,00m - kit bairro
- 07 Troféus artilheiro - 35 cm - kit bairro
- 07 Troféus de goleiro menos vazado - 35 cm - kit bairro
- 175 Medalhas - 50mm ouro - kit bairro
- 175 Medalhas - 50mm prata - kit bairro
- 175 Medalhas - 50mm bronze - kit bairro
- 240 Taças festival - 70 cm

Troféus : Troféus composto de uma de madeira quadrada medindo 24cm de altura x 27 cm de largura, com um roda pé medindo 31 cm x 31 cm , acima da base fechando s

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

base uma tampa medindo 28 x 28 cm x 2 cm, em cima desta base 4 intermediários em alumínio que serve como suporte para 4 colunas em PVC brilhante - medindo 30 cm de altura e 2,5 cm de diâmetro, no centro da base uma estatueta de jogador ou vitória de honra ao mérito, em cima da base um conjunto de peças de alumínio, composto por um pé cônico, medindo na sua parte inferior 23 cm de diâmetro de 18cm de altura e na parte superior - 9cm , e altura de 25 cm e 41 cm de diâmetro e altura 11 cm, finalizando com uma estatueta de futebol, todas as peças em questão em dourado brilhante.

MEDALHAS: com metal zamak, no formato redondo, na frente o brasão da cidade em alto relevo, com diâmetro 80 mm, o fundo sob jateamento com microesfera de vidro para efeito acetinado, com relevos brilhantes, espessura de 3 mm, verso com cavidade de 70 mm para a aplicação de adesivo digital com alta definição, galvanização cataforética no bronze, prata ou ouro, brilhante; estilo esportiva, com fita 100% poliéster de 20 mm de largura na cor azul. Embalagem individual apropriada ao produto.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

3.1 O prazo de vigência da contratação será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período estabelecido, ressalvadas as medidas cabíveis em caso de culpa do contratado, conforme previsto neste instrumento.

4 – ENTREGA

4.1. As entregas ocorrerão conforme o cronograma enviado pela Secretaria de Esporte e Lazer, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação de empresa para aquisição de troféus tem o objetivo de fornecer prêmios para eventos esportivos ou competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer. Dessa forma, estaremos incentivando a prática de atividade física e promovendo a saúde física e mental dos participantes.

5.2. Entrega de Catálogos: Todas as licitantes deverão apresentar, juntamente com as propostas, catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos de **todos os itens**, permitindo a avaliação de suas características técnicas. Esses documentos devem estar devidamente identificados com o número do item, o nome da empresa licitante e o número do pregão.

5.3. Os catálogos fornecidos serão analisados para avaliar as características técnicas dos materiais.

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapeceira.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

5.4. A empresa vencedora deverá apresentar amostras no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme descrito a seguir:

5.4.1. A empresa vencedora, sob pena de desclassificação, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esporte, localizada na Av. Dona Anila, 1001, Bairro Olaria – Itapeçerica da Serra – SP, uma amostra devidamente identificada com o nome da empresa licitante, número do pregão e número do item, acompanhada de relação em duas vias para conferência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas acordadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo tempo correspondente, registrando-se essas circunstâncias por meio de simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito, sempre que a formalidade for exigida, sendo admitido o uso de mensagens eletrônicas para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar um representante da empresa para adoção de providências que exijam cumprimento imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial, a fim de apresentar o plano de fiscalização. Esse plano conterá informações sobre as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, as estratégias para a execução do objeto, o plano complementar de execução da contratada, quando aplicável, o método de aferição dos resultados e as sanções aplicáveis, entre outros.

6.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) designado(s), ou seus substitutos, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho da despesa e pagamento.

7. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

7.1. Os pagamentos serão em até 15 (quinze) dias após o recebimento de cada entrega do produto com a respectiva nota fiscal/fatura. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

Avenida Dona Anila, 1001 – Olaria

Telefone: 4667-1148 / 4666-9370 / 4666-7651, Email: sel@itapecerica.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Esporte e Lazer

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma **eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço global**.

8.2. Os requisitos de habilitação são os previstos no Edital.

9. ESTIMATIVA DE VALORES

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **219.320,92 (Duzentos e dezenove mil , trezentos e vinte reais e noventa dois centavos)** , conforme tabela constante ETP - item 6.1.2.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela dotação orçamentária existente na Secretaria de Esporte e Lazer, conforme indicado pelo Departamento de Planejamento Orçamentário.

Itapeçerica da Serra, 11 de fevereiro de 2026.


VALDOMIRO DE FREITAS DIAS
Secretário de Esporte e lazer